

**LEI Nº 3.345/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Amplia o número de vagas para o Emprego de *Monitor Escolar* e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Amplia de 08 (oito) para 10 (dez) o número de vagas para Emprego de *Monitor Escolar*, sendo os mesmos acrescidos ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.220/2013 – 07/11/2013.

Nº de Empregos	Denominação do Emprego	Padrão Salarial	Carga Horária
10	Monitor Escolar	P3	30
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...

**Art. 2º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 23 de dezembro de 2014.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MARCELO LUIZ SCHNEIDER**  
Secretário da Administração